MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019471/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14 de fevereiro de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1303843, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 402/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 31 de Agosto de 2026.